



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1114/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
SERGIO JULIO GASPARETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SERGIO JULIO GASPARETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.723.299-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 809.731.599-87, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação de licença Saúde, no período de 01 de março de 2014 a 28 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 1914
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 21 03 1914
Caio A. G. A. P. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS